



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove às oito horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio devidamente constituída pela Sra. Prefeita, para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019**, cujo objeto visa o ***Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de alinhamento e balanceamento, aferição e lacração de tacógrafos, direção hidráulica, injeção eletrônica, molas e mecânica pesada para manutenção preventiva e corretiva em veículos e máquinas da frota municipal de São João Batista do Glória/MG.*** Mostrou interesse em participar do referido certame apresentando-se para credenciamento no horário indicado as seguintes empresas: **POSTO DE MOLAS BEABA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o número 21.601.152/0001-47 com sede na Rod. MG 050 Nº 466, N. Sra. Das Graças, Passos/MG, neste ato representado por Reis Braz Nogueira, portador do CPF: 475.675.546-15 e RG nº 3887372 e **JOSÉ LAZARO CARDOSO - ME**, inscrita no CNPJ 23.815.905-0001-15, com sede na Rua José Oliveira Ramos, nº 145, Bairro Jardim dos Ipês, Itaú de Minas/MG, neste ato representada por José de Lazaro Cardoso, portador do CPF nº 363.575.376-91 e RG nº M3226800. Dando início à Sessão, a Pregoeira recebeu o envelope 01 (Credenciamento), credenciando desde logo as licitantes tendo sido constatado apresentaram a documentação para credenciamento conforme solicitado. Terminado o credenciamento foi recebido o envelope 02 referente as propostas comerciais e 03 referente a habilitação. Em seguida passou-se à abertura do envelope 02 referente as Propostas Comerciais. Após análise das propostas verificou-se que a os lotes 02 e 03 não receberam propostas e o lote 01 e 06 foram fracassados por estar abaixo do preço de referência. Em seguida passou para a abertura do envelope de habilitação da empresa **POSTO DE MOLAS BEABA LTDA - ME** não apresentou CND Municipal, sendo assim a empresa foi declarada **INABILITADA**, destaca-se que o envelope de habilitação da empresa **JOSÉ LAZARO CARDOSO - ME** não foi aberto. As licitantes não manifestaram intenção em recorrer. Diante de tudo e nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02. Em nada mais havendo a tratar, encerra-se á sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por quem de direito.